



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 401/2017

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII do art. 19 do  
Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que consta do Procedimento Administrativo  
Eletrônico nº 5804/2017,

#### RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a designação dos membros da Comissão  
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 1 (CPD-1),  
instituída pela Portaria nº 395, de 11/09/2017, para apurar os fatos descritos  
no Procedimento Administrativo nº 5804/2017, nos termos da Resolução TRE  
nº 978/2012.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos dos titulares, os  
suplentes estarão automaticamente convocados.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação  
desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Cuiabá, 13 de setembro de 2017.

  
Desembargador **MÁRCIO VIDAL**  
Presidente

**ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:**

Data	Órgão	Nº	Pág.	Visto
01.12.17	Dje	2546	3	